

Memorando n.º 117/2026 – SMMA/CMF

08/06/2026

Destinatário: Alexandre Augusto Ferreira

Exmo. Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento 380 de 2026 – Vereador Marcelo Tidy

Senhor Prefeito,

Em atenção ao **Requerimento nº 380 de 2026**, de autoria do **Vereador Marcelo Tidy**, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que o Contrato nº 100/2024 contempla a prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos em locais de difícil acesso e áreas rurais, existindo, inclusive, planejamento operacional específico para esse atendimento.

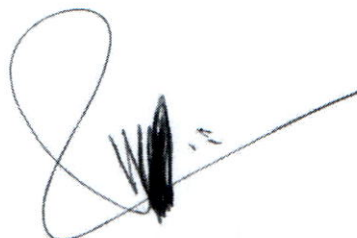
Nesse contexto, a eventual inclusão de novas localidades nos roteiros de coleta depende de prévia avaliação técnica e operacional, considerando aspectos como localização, condições de acesso, quantitativo de usuários potencialmente atendidos, logística de coleta, segurança operacional e compatibilidade com o planejamento vigente dos serviços.

Assim, a definição e eventual ampliação dos roteiros de coleta dependem de análise técnica e operacional por parte desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da concessionária responsável pela prestação dos serviços, observadas as disposições contratuais aplicáveis e as características específicas de cada situação.

Ademais, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que o combate ao descarte irregular de resíduos constitui preocupação permanente da Administração Municipal, sendo desenvolvidas ações contínuas de limpeza de pontos viciados, fiscalização, educação ambiental e orientação à população, com o objetivo de preservar a limpeza urbana, proteger o meio ambiente e reduzir os impactos decorrentes da destinação inadequada de resíduos.

Sendo o que competia informar no âmbito desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



NICOLA ROSSANO COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente